



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e
Econômico Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



ATA 16/2020

Aos quinze dias do mês de abril de 2020, as dez horas, reuniram-se na antiga sala do empreendedor, sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, os senhores: Reinilda Fiorese, Hamanda Fernandes Henk, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, e, José Panatta – ADEHASC e Zózima Lecilia Pereira Ramos – vice-presidente da Associação dos moradores dos bairros São José I e II, com objetivo de sanar dúvidas acerca dos processos de regularização das quadras 24 e 30 e Emiliano do São José II. Após cumprimentar os presentes o presidente senhor Valnê inicia a reunião pautando os apontamentos realizados pela secretaria de planejamento na análise dos projetos referidos projetos de regularização. Cabe ressaltar que apesar de não ser competência da comissão de regularização da gleba a apreciação desta pauta, o presidente entende ser de suma importância esta conversa a participação da equipe da secretaria de planejamento em conjunto com a equipe da coordenadoria da cidadania, visto que a demanda por regularização fundiária no município é grande, e está sendo analisado pelo executivo a possibilidade de centralizar as ações e programas de regularização fundiária na coordenadoria da cidadania, bem como, na reunião anterior já havia sido acordado agendar esta reunião.

Projeto das quadras 24 e 30:

- Páginas 18 e 20 – Constar quadras 24 e 30 e não loteamento;
- Página 19 – corrigir planilha retirar pavimentação com paver e colocar com saibro, bem como, especificar quem vai executar as obras e constar que as mesmas serão realizadas sob orientação e fiscalização da Secretaria de Obras do Município.
- Decreto de aprovação do projeto, verificar se já foi elaborado e publicado, visto que são trinta dias o prazo de publicidade do mesmo.

Solicitado confirmação de alteração entre titulares: Cleide Furlan (falecida) lote 12-A e 14-B, que passa para filha única Giselly Furlan Antunes Florêncio e Abner Florêncio Antunes.

Emiliano:

- Corrigir na CRF onde consta a numeração das quadras.
- Alterar o nome do presidente da Associação de moradores nos documentos.
- Anexar ata da eleição da nova diretoria.

O senhor José Panatta informa que neste molde de protocolar apenas algumas quadras e não o loteamento não permite regularizar as ruas, por isso será regularizado apenas os lotes.



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e
Econômico Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



O senhor Valnê solicita que ADEAHASC e Associação deem entrada no projeto total do loteamento para que seja regularizado as ruas, visto ser uma necessidade urgente e antiga dos moradores.

O senhor José solicita a possível realização de termo de colaboração da ADEAHASC com o Município para os processos de regularização fundiária. Valnê explica que neste caso foi acordado que a Associação representaria os moradores, mas que dependendo de novo acordo com o Município é sim possível futuramente a realização desta parceria. Reinilda sugere agendamento de reunião entre chefe de gabinete/prefeito com ADEAHASC, para tratarem deste assunto.

Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.